## DECLARAÇÃO DE CANDIDATURA Delegado Eleitor Suplente

Declaro, para todos os fins de direito e cumprindo o disposto na legislação vigente para fins de minha candidatura às eleições do Conselho Regional de Economia da 9ª Região - PA/AP, que preencho todas as condições previstas no Art.9º da Resolução COFECON nº 1.981 de 23 de outubro de 2017:

outubro de 2017:	
a)	Sou cidadão brasileiro;
b)	Detenho registro definitivo como pessoa física no CORECON-PA/AP, nº;
c)	Encontro-me quite com as anuidades e taxas devidas de qualquer natureza;
d)	Estou adimplente com parcelamentos de débitos para registro de chapa;
e)	Estou de acordo com minha candidatura ao cargo de Delegado eleitor suplente;
f)	Encontro-me no uso e gozo de meus direitos profissionais, políticos e civis;
g)	Não tive julgamento definitivo por irregularidade em minhas contas no exercício de administração sindical e/ou de entidade de fiscalização do exercício da profissão, empresas públicas, sociedades de economia mista ou autarquias;
h)	Não fui condenado pela prática de crime, bem como não estou submetido aos efeitos de outra sanção legal em processo judicial e/ou administrativo, cuja pena ou sanção recebida vede, ainda que de modo temporário, o acesso a funções ou cargos públicos e não estou cumprindo sanção disciplinar imposta pelo órgão fiscalizador do exercício profissional;
i)	Não tive mandato perdido de Conselheiro por ausências injustificadas às Sessões Plenárias, vigorando o impedimento por 03 anos;
j)	Possuo registro ativo e regular no Cadastro de Pessoas Físicas da Secretaria da Receita Federal, $n^{\rm o}$ 000.000.000-00.
Endereço Oficial, nº, Bairro: Cidade:, UF/PA, CEP:	
	Doloin, de de 2010.

Registro CORECON – 9ª PA/AP n° .....